



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável pela fiscalização e demanda: Servidora Priscila de Oliveira Combinatto.

Responsável pela solicitação: Josiane Gonçalves Ferreira.

E-mail: licitacao@apiacas.mt.gov.br

Telefone: (66) 35932227

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATÓRIO E EXAMES USG NO HOSPITAL MUNICIPAL E PSF.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação de serviços médicos para atuação no Hospital Municipal e no Programa de Saúde Familiar I (PSF), abrangendo atendimentos ambulatoriais e realização de exames de ultrassonografia (USG), mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade, a regularidade e a qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população do Município de Apiacás.

A manutenção de profissionais médicos nas equipes de Saúde da Família é exigência normativa prevista na Portaria nº 648/GM de 28 de março de 2006, a qual estabelece a composição mínima das equipes multiprofissionais, incluindo médico, enfermeiro, cirurgião-dentista, técnicos e agentes comunitários de saúde. Ressalta-se que a ausência de profissional médico por período superior a 45 (quarenta e cinco) dias implica na desqualificação da equipe, acarretando a suspensão de repasses financeiros estaduais e federais, comprometendo diretamente a sustentabilidade do sistema municipal de saúde.

Ademais, conforme dispõe a Lei nº 8.080/1990, a saúde é direito fundamental do ser humano, sendo dever do Estado garantir as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. Nesse contexto, o Município possui responsabilidade solidária na prestação dos serviços de saúde, os quais não podem sofrer descontinuidade, sob pena de grave prejuízo à população.

Destaca-se, ainda, que o Município de Apiacás enfrenta demanda crescente por atendimentos médicos, tanto na atenção básica quanto nos atendimentos ambulatoriais e de urgência. A disponibilização de profissionais médicos no Hospital Municipal é essencial para assegurar atendimento oportuno, reduzir o tempo de espera e proporcionar melhores desfechos clínicos, especialmente em períodos de aumento de casos de doenças sazonais, como epidemias de dengue.

A contratação pretendida também visa garantir a qualidade dos serviços prestados, mediante a seleção de profissionais qualificados e aptos ao exercício da medicina, assegurando atendimento humanizado, eficiente e em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Sob o aspecto administrativo, a realização do procedimento licitatório assegura a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, promovendo a transparência e a competitividade entre os interessados, de modo a possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a necessidade da contratação de serviços médicos para atuação no Hospital Municipal e na PSF I, garantindo a continuidade dos serviços de saúde, o cumprimento das exigências legais e normativas, bem como a adequada prestação de atendimento à população do Município de Apiacás.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base nas necessidades atuais da Secretaria Municipal de Saúde, considerando os quantitativos previamente contratados e a constatação de que estes se mostram adequados ao atendimento da demanda existente. Tais quantitativos serão distribuídos por meio de cronograma mensal entre os contratados, com o objetivo de garantir a adequada organização dos atendimentos, evitar a sobrecarga de um único prestador e assegurar a compatibilidade de horários.

Ressalta-se que a Administração não está obrigada a utilizar integralmente os quantitativos estimados, tratando-se de mera previsão para fins de planejamento e contratação, conforme a efetiva necessidade do serviço.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fis: _____

Rúbrica: _____

Item	Quantidade	Unid.	Código	Descrição
1	12,000	MES	724022088	DIRECAO CLINICA, RESPONSABILIDADE PELA DIRECAO CLINICA DO HOSPITAL MUNICIPAL RESPONDENDO AO CONSELHO FEDERAL E CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA (APRESENTAR COMPROVACAO DE POS GRADUACAO EM MEDICINA DE URGENCIA E EMERGENCIA MINIMO 360 HORAS E APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA DEMONSTRANDO CLARAMENTE QUE JA DESEMPENHOU TAL FUNCAO)
2	12,000	MES	724022087	DIRECAO TECNICA, RESPONSABILIDADE PELA DIRECAO TECNICA DO HOSPITAL MUNICIPAL RESPONDENDO AO CONSELHO FEDERAL E CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA. (APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA DEMONSTRANDO CLARAMENTE QUE JA DESEMPENHOU TAL FUNCAO)
3	12,000	MES	724022090	PRESTACAO DE SERVIÇOS MEDICOS DE CLINICA GERAL E CIRURGICA (CESARIANAS, ETC), AMBULATORIO NO HOSPITAL MUNICIPAL. 20 HORAS SEMANAIS E RESPONDER SOBREAVISO QUINZENALMENTE CONFORME ESCALA MEDICO CLINICO GERAL COM HABILITACAO EM CIRURGIA GERAL E APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA DEMONSTRANDO CLARAMENTE QUE JA DESEMPENHOU TAL FUNCAO
4	12,000	MES	724022091	PRESTACAO DE SERVIÇOS MEDICOS DE CLINICA GERAL E CIRURGICA (CESARIANAS, ETC), AMBULATORIO NO HOSPITAL MUNICIPAL. 20 HORAS SEMANAIS E RESPONDER SOBREAVISO QUINZENALMENTE CONFORME ESCALA MEDICO CLINICO GERAL COM HABILITACAO EM CIRURGIA GERAL E APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA DEMONSTRANDO CLARAMENTE QUE JA DESEMPENHOU TAL FUNCAO.
5	12,000	MES	724022089	PRESTACAO DE SERVIÇOS MEDICOS DE CLINICA GERAL PARA ATENDIMENTO NO PSF, 40 HORAS SEMANAIS, COM POS GRADUACAO EM SAUDE COLETIVA (APRESENTAR COMPROVACAO DA POS GRADUACAO MINIMO 360 HORAS, EM SAUDE COLETIVA). HABILITACAO PARA REALIZAR E INTERPRETAR EXAMES DE ULTRASSOM GINECOLOGICA, OBSTETRICIA, TRANSVAGINAL E EXAMES DE ULTRASSOM MEDICINA INTERNA ABDOMEN.
6	1.000,000	UN	724022094	SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA COM HABILITACAO PARA REALIZAR E INTERPRETAR EXAMES DE ULTRASSOM GINECOLOGICA, OBSTETRICIA, TRANSVAGINAL E EXAMES DE ULTRASSOM MEDICINA INTERNA ABDOMEN. APRESENTAR DOCUMENTO QUE COMPROVE A HABILITACAO, DISTRIBUIDOS CONFORME DEMANDA EM APARELHO DO HMA.
7	1.000,000	UN	724022093	SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA COM HABILITACAO PARA REALIZAR E INTERPRETAR EXAMES DE ULTRASSOM GINECOLOGICA, OBSTETRICIA, TRANSVAGINAL E EXAMES DE ULTRASSOM MEDICINA INTERNA ABDOMEN. APRESENTAR DOCUMENTO QUE COMPROVE A HABILITACAO. DISTRIBUIDOS CONFORME DEMANDA EM APARELHO DO HMA
8	1.000,000	UN	724022092	SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA COM HABILITACAO PARA REALIZAR E INTERPRETAR EXAMES DE ULTRASSOM GINECOLOGICA, OBSTETRICIA, TRANSVAGINAL E EXAMES DE ULTRASSOM MEDICINA INTERNA ABDOMEN. APRESENTAR DOCUMENTO QUE COMPROVE A HABILITACAO. DISTRIBUIDOS CONFORME DEMANDA EM APARELHO DO HMA.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: A prestação dos serviços terá início imediato, contado a partir da formalização da contratação.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Os serviços serão prestados no Hospital Municipal e na Programa de Saúde Familiar I (PSF), situados na sede do Município de Apiacás/MT, em horários a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade do serviço.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Saúde. Servidora responsável: Priscila de Oliveira Combinatto.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado mensalmente, de acordo com a efetiva prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente e após regular liquidação pela Secretaria Municipal de Finanças.

4.5. Prazo de vigência: A contratação terá vigência de 1 (um) ano, passando a produzir efeitos legais após a publicação no sítio eletrônico oficial do Município de Apiacás/MT, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

4.6. Prorrogação contratual: O contrato será regido pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, podendo ter sua vigência prorrogada, desde que observados os requisitos legais e que as condições fáticas se enquadrem nas hipóteses previstas nos arts. 105, 106 e 107 da referida Lei.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Apiacás – MT, 10 de março de 2026

Priscila de Oliveira Combinatto
Responsável pela Fiscalização do contrato

Josiane Gonçalves Ferreira
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Av. Brasil, 1059 - Bom Jesus - Apiacás - MT
CEP: 78595-000 CNPJ: 01.321.850/0001-54 Telefone: (66) 3593-1344

Solicitação de Compra Nº 493/2026

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIO E EXAMES USG NO HOSPI

Solicitante:	JOSIANE GOLÇALVES FERREIRA	Data da Solicitação:	10/03/2026
Organograma:	0600200013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (2026)		
Local de Entrega:	Conforme Edital		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIO E EXAMES USG NO HOSPITAL MUNICIPAL E UBS.		
Justificativa:			
Observações:			

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	12,000	MES	DIREÇÃO CLÍNICA, RESPONSABILIDADE PELA DIREÇÃO CLÍNICA DO HOSPITAL MUNICIPAL RESPONDENDO AO CONSELHO FEDERAL E CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA (APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO EM MEDICINA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÍNIMO 360 HORAS E APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DEMONSTRANDO CLARAMENTE QUE JÁ DESEMPENHOU TAL FUNÇÃO)	0,0000	0,00
2	12,000	MES	DIREÇÃO TÉCNICA, RESPONSABILIDADE PELA DIREÇÃO TÉCNICA DO HOSPITAL MUNICIPAL RESPONDENDO AO CONSELHO FEDERAL E CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA. (APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DEMONSTRANDO CLARAMENTE QUE JÁ DESEMPENHOU TAL FUNÇÃO)	0,0000	0,00
3	12,000	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL E CIRÚRGICA (CESARIANAS, ETC), AMBULATORIO NO HOSPITAL MUNICIPAL. 20 HORAS SEMANAIS E RESPONDER SOBREAVISO QUINZENALMENTE CONFORME ESCALA MÉDICO CLÍNICO GERAL COM HABILITAÇÃO EM CIRURGIA GERAL E APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DEMONSTRANDO CLARAMENTE QUE JÁ DESEMPENHOU TAL FUNÇÃO	0,0000	0,00
4	12,000	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL E CIRÚRGICA (CESARIANAS, ETC), AMBULATORIO NO HOSPITAL MUNICIPAL. 20 HORAS SEMANAIS E RESPONDER SOBREAVISO QUINZENALMENTE CONFORME ESCALA MÉDICO CLÍNICO GERAL COM HABILITAÇÃO EM CIRURGIA GERAL E APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DEMONSTRANDO CLARAMENTE QUE JÁ DESEMPENHOU TAL FUNÇÃO.	0,0000	0,00
5	12,000	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL PARA ATENDIMENTO NO UBS, 40 HORAS SEMANAIS, COM PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA (APRESENTAR COMPROVAÇÃO DA PÓS GRADUAÇÃO MÍNIMO 360 HORAS, EM SAÚDE COLETIVA). HABILITAÇÃO PARA REALIZAR E INTERPRETAR EXAMES DE ULTRASSOM GINECOLÓGICA, OBSTETRICIA, TRANSVAGINAL E	0,0000	0,00

6	1.000,000	UN	EXAMES DE ULTRASSOM MEDICINA INTERNA ABDOMEN. SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA COM HABILITACAO PARA REALIZAR E INTERPRETAR EXAMES DE ULTRASSOM GINECOLOGICA, OBSTETRICIA, TRANSVAGINAL E EXAMES DE ULTRASSOM MEDICINA INTERNA ABDOMEN. APRESENTAR DOCUMENTO QUE COMPROVE A HABILITACAO, DISTRIBUIDOS CONFORME DEMANDA EM APARELHO DO HMA.	0,0000	0,00
7	1.000,000	UN	SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA COM HABILITACAO PARA REALIZAR E INTERPRETAR EXAMES DE ULTRASSOM GINECOLOGICA, OBSTETRICIA, TRANSVAGINAL E EXAMES DE ULTRASSOM MEDICINA INTERNA ABDOMEN. APRESENTAR DOCUMENTO QUE COMPROVE A HABILITACAO. DISTRIBUIDOS CONFORME DEMANDA EM APARELHO DO HMA	0,0000	0,00
8	1.000,000	UN	SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA COM HABILITACAO PARA REALIZAR E INTERPRETAR EXAMES DE ULTRASSOM GINECOLOGICA, OBSTETRICIA, TRANSVAGINAL E EXAMES DE ULTRASSOM MEDICINA INTERNA ABDOMEN. APRESENTAR DOCUMENTO QUE COMPROVE A HABILITACAO. DISTRIBUIDOS CONFORME DEMANDA EM APARELHO DO HMA.	0,0000	0,00

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado
---------	----------------------	----------------

Preço Total Itens: 0,00

Apiacás, 10 de Março de 2026.

.....
JOSIANE GOLÇALVES FERREIRA

.....
Diretor de Operações ou
Diretor de Obras

.....
Diretor Administrativo

.....
Diretor Presidente